



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1226, em 11 de maio de 1971 =

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1.970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

## = D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0.02	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.02	INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.02	MATERIAL PERMANENTE		
040-Móveis, utensílios p/escritório, instalações.....Cr\$		1.640,00	
4.1.4.0.16	MATERIAL PERMANENTE		
060-Móveis e utensílios p/escritório, instalações.....Cr\$		800,00	
3.0.0.0.61	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.61	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0.61	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
010-Aluguel de imóveis.....Cr\$		440,00	
TOTAL.....Cr\$		2.880,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

4.0.0.0.97	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.97	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.97	OBRAS PUBLICAS		
4.1.1.3.97	PROJEIONAMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS		
050-Cemitério.....Cr\$		1.560,00	
3.0.0.0.16	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.16	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0.16	DEPÓSITOS DIVULGADOS		
040-Manutenção de cursos especializados....Cr\$		320,00	
041- Outros encargos .....		320,00	
3.1.2.0.31	Materiais de Consumo.		
001 - aquisição de cadernos, livros e outros.....Cr\$		440,00	
- Total .....		2.880,00	

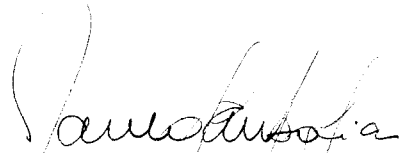
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de maio de 1971.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1226/70

Registrada no Departamento de Administração e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.



=PAULO CAMPOS=

=Diretor do Departamento de Administração=



=WALTER FERRINCK CARDOSO=

=Diretor do Departamento de Finanças=